TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO - SIMPLIFICADO

1 – OBJETO:

Contratação de empresa para execução de projeto de pavimentação em blocos de concreto e drenagem pluvial da Rua Venceslau Francisco Coutinho, no bairro Tres Riachos.

2 – JUSTIFICATIVA:

A pavimentação da rua ira proporcionar melhoria no trafego local e melhores condições de drenagem pluvial.

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados conforme especificado nos projetos, memorial descritivo e orçamento anexos a este edital. A seguir são apresentados resumidamente os itens que compõe o projeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL(R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa de obra em chapa de aco galvanizado	M2	3,00	512,79	1.538,37
1.2	Servicos topograficos para pavimentacao, inclusive nota de servicos, acompanhamento e greide	M2	2.994,00	0,38	1.137,72
1.3	Engenheiro civil de obra pleno	Н	120,00	134,82	16.178,40
2	TERRAPLENAGEM				
2.1	Regularizacao e compactacao de subleito de solo predominantemente argiloso	M2	2.994,00	2,22	6.646,68
3	DRENAGEM				
3.1	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m(média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m3), larg. de 1,5m a 2,5 m, em solo de 1A categoria, locais com baixo nível de interferência	M3	465,00	5,98	2.780,70
3.2	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m, com camada de brita, lancamento mecanizado	M3	21,90	235,50	5.157,45
3.3	Fornecimento/instalacao de manta bidim rt-10	M2	175,00	5,98	1.046,50
3.4	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidraulica (capacidade da cacamba: 0,8 m? / potencia: 111 hp), largura ate 1,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo de 1? categoria em locais com alto nivel de interferencia	M3	360,60	18,72	6.750,43



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA - SEPLAN

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL(R\$)	
3.5	Boca de lobo simples com grelha de ferro - blsg02	unid	8,00	1.347,24	10.777,92	
3.6	Tubo de concreto simples para aguas pluviais, classe ps2, com encaixe ponta e bolsa, diametro nominal de 400 mm	М	51,00	52,82	2.693,82	
3.7	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências (não inclui fornecimento)	М	51,00	55,21	2.815,71	
3.8	Tubo de concreto simples para aguas pluviais, classe ps2, com encaixe ponta e bolsa, diametro nominal de 600 mm	М	252,00	88,48	22.296,96	
3.9	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências (não inclui fornecimento)	М	252,00	80,16	20.200,32	
4	PAVIMENTAÇÃO					
4.1	Execucao e compactacao de base e ou sub base para pavimentacao de brita graduada simples - exclusive carga e transporte	M3	389,22	151,43	58.939,58	
4.2	Transporte com caminhao basculante de 14 m?, em via urbana pavimentada, DMT ate 30 km (unidade: m3xkm)- brita graduada	МЗХКМ	3.892,20	1,87	7.278,41	
4.3	Execucao de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm	M2	2.994,00	70,67	211.585,98	
4.4	Transporte com caminhao basculante de 14 m?, em via urbana pavimentada, DMT ate 30 km (unidade: m3xkm) - areia	МЗХКМ	1.497,00	1,87	2.799,39	
4.5	Transporte com caminhao basculante de 10 m?, em via urbana pavimentada, DMT ate 30 km (unidade: txkm) - blocos	TXKM	5.988,00	1,45	8.682,60	
4.6	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensoes 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viario)	М	1.060,00	54,58	57.854,80	
4.7	Transporte com caminhao basculante de 10 m?, em via urbana pavimentada, DMT ate 30 km (unidade: txkm)- meio-fio	TXKM	1.192,50	1,45	1.729,12	
5	CALÇADA					
5.1	Lastro com material granular (pedra britada n.3), aplicado em pisos ou lajes sobre solo, espessura de *10 cm*	M3	26,40	134,96	3.562,94	
5.2	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado.	M3	42,24	742,28	31.353,91	
5.3	Piso podotatil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa	М	6,3	173,83	1.095,13	
6	SINALIZAÇÃO					
6.1	Placa de sinalizacao em chapa de aco num 16 com pintura refletiva	M2	0,43	643,24	273,38	
6.2	Confecção de suporte metálico móvel para placa de sinalização	un	1,00	284,69	284,69	
6.3	Caiacao em meio fio	M2	343,08	5,19	1.780,59	
				TOTAL	487.241,50	



4 – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Endereço: Venceslau Francisco Coutinho – Três Riachos – Biguaçu/SC

5 – CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Conforme cronograma anexo à documentação de técnica.

6 – PRAZO DE EXECUÇÃO E DURAÇÃO DO CONTRATO

O prazo será de 120 dias para execução da obra conforme cronograma. O contrato terá duração de 150 dias para permitir a emissão de autorização de fornecimento, execução da obra, medições, pagamentos e vistorias.

7 – FISCAL DO CONTRATO

Engenheiro Civil Flávio Botke e Silva

8 – CONDIÇÕES GERAIS DA ENGENHARIA PARA A LICITAÇÃO

Deverá ser apresentado Atestado de Visita Técnico ou Declaração de Conhecimento das Condições Locais. O atestado deverá ser emitido por Engenheiro da Prefeitura de Biguaçu. A declaração deverá ser feita pelo Engenheiro responsável da empresa licitante. Ambos são para fins de comprovação de conhecimento das condições locais, demonstrando que a licitante, por intermédio de um de seus responsáveis técnicos, tomou conhecimento de todas as informações necessárias e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por esse fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Biguaçu, incluindo as condições relativas a esta licitação.

Deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica ou certidão de acervo técnico em nome da empresa, ou profissional pertencente ao quadro tecnico afim de comprovar aptidão para desempenho de atividade na área do objeto licitado - Execução de Pavimetação em Blocos de Concreto e Execução de Rede de Drenagem Pluvial.



9 – CONDIÇÕES GERAIS DA ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

A execução da obra, em todos os itens, deverá obedecer rigorosamente aos projetos em seus respectivos detalhes, o memorial descritivo e o orçamento. Qualquer alteração ou adaptação durante a execução deverá ser previamente autorizada pelo engenheiro fiscal da obra, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança da obra, porém devidamente comunicados, documentados e fotografados.

Durante a execução deverão ser seguidas todas as normas técnicas pertinentes, assim como as normas regulamentadoras de segurança do trabalho.

A obra deverá ter o acompanhamento efetivo do responsável técnico pela execução, de forma a instruir e orientar os funcionários sobre a correta execução dos serviços conforme o projeto. A constatação do não acompanhamento do responsável técnico poderá ser motivo para notificação da Contratada.

A comunicação oficial entre a Contratada e a Prefeitura é o Diário de Obras que deverá ser preenchido diariamente. O modelo do diário está anexado neste documento, e deverá estar de acordo com o modelo exigido pelo Tribunal de Contas. A contratada terá a obrigatoriedade de entregar junto ao Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, o Diário de Obras quinzenalmente, correspondendo ao período de 01 a 15 e 16 a 30/31 de cada mês. A falta de tal documentação motivará a não realização do boletim de medição.

Por fim, antes do inicio dos serviços deverá ser apresentada ART de execução emitida pelo engenheiro ou arquiteto responsável pela obra.

Biguaçu, 29 de outubro de 2021

Flávio Botke e Silva Engenheiro Civil CREA/SC 090922-3

Ederson Kremer de Souza

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão